



Diário Oficial

Município de Arari - Estado do Maranhão

Poder
Executivo

Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura de Arari

SECOM
IMPrensa Oficial



Palácio Municipal • Av. Dr. João da Silva Lima, S/N • Centro • Arari • CEP 65.480-000 • Tel. 98 3453-1140

www.arari.ma.gov.br/diario

Ano XI • Número 161 • Arari, quinta-feira, 24 de agosto de 2023 • Edição regular • 2 página(s)

SUMÁRIO

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS.....	1
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMDI.....	1
RESOLUÇÃO CMDI/ARARI – Nº 009/2023	1

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMDI

RESOLUÇÃO CMDI/ARARI – Nº 009/2023

Dispõe sobre o Resultado Preliminar do Edital de Chamamento Público nº 001, do fundo do Idoso - Arari/MA, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Arari- MA, no uso de suas atribuições regimentais;

CONSIDERANDO:

- A lei Federal 13.019/2014

- A Lei municipal Lei Municipal nº 059 de 20 de maio de 2019;
- O Edital de Chamamento Público nº 001/2023
- O parecer favorável, da Comissão de Seleção do CMDI, realizado em 22 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho apresentado pela Organização Não Governamental Associação Cristã Beneficente - ACB, do município de Arari – MA, para o cofinanciamento na modalidade individual.

Art. 2º - Aprovar o Plano de Trabalho apresentado pela Organização Não Governamental

Associação Projeto Nova Esperança, do município de Arari – MA, para o cofinanciamento na modalidade individual.

Art.3º - Aprovar o Plano de Trabalho apresentado pela Organização Não Governamental Associação Impacto Cia de Artes, do município de Arari – MA, para o cofinanciamento na modalidade individual.

§ 1º - fica aberto para interposição de recursos contra o resultado preliminar o prazo de 24 e 25 de agosto de 2023, conforme o edital 001/2023.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Arari- MA, 22 de agosto de 2023.

Paulo Henrique Sousa Santos

Presidente do Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI/ARARI

EXERÇA SUA CIDADANIA E FAVOREÇA O CONTROLE SOCIAL DA ADMINISTRAÇÃO DO SEU MUNICÍPIO
ACOMPANHE AS AÇÕES E ATOS OFICIAIS DO GOVERNO MUNICIPAL EM NOSSO SITE ARARI.MA.GOV.BR
Informações institucionais – Agência de Notícias - Diário Oficial do Município - Transparência Municipal - Licitações e Contratos
Legislação Municipal - Links de serviços a servidores, empresas e ao cidadão – Dados gerais sobre o município de Arari



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://www.arari.ma.gov.br/diario> - Código de busca: DOM16124082023

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Diário Oficial

Município de Arari - Estado do Maranhão

Instituído pela Lei Municipal Nº 008, de 28 de agosto de 2013
Regulamentado pelo Decreto Nº 013, de 28 de agosto de 2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI – CNPJ 06.242.846/0001-14

Gabinete do Prefeito

Departamento de Comunicação

Av. Dr. João da Silva Lima Nº 2, Centro, CEP 65.480-000 – Arari / MA

Rui Fernandes Ribeiro Filho Prefeito Municipal

Raimundo de Jesus Silva Sousa Vice-prefeito Municipal

João da Conceição Brito Sousa Chefe de Gabinete do Prefeito

José Francisco Martins Pereira Diretor de Departamento de Comunicação

João Batista Ericeira Silva das Mercês Jornalista SRT nº 1985/MA

Chefe de Divisão de Imprensa Oficial

Rodilson Silva Araújo Procurador geral do Município

José Cleilson Fernandes Jornalista SRT nº 1787/MA

Editor do Diário Oficial do Município

Gabrielle de Jesus Gama Bastos Colaboradora

Luccas Carvalho Prazeres Colaborador

diario@arari.ma.gov.br - (98) 3453-1140

Código verificador de autenticidade



DOM16124082023



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento contém carimbo de tempo como selo que atesta a data e a hora exatas em que foi criado e/ou recebeu a assinatura digital.

